ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 1º / 12 / 2000
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO Nº 228 de 1º de dezembro de 2000.

"Aprova Balanço Geral do IPASLUZ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Aprova Balanço Geral do IPASLUZ (Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Luziânia), referente ao ano de 1999. (01 volume).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 1º dia do mês de dezembro de 2000.

EDSON BRAZ DE QUEIROZ - Presidente

BERNARDO DEOLINDO – 1º Secretário

WELLINGTON LINCOLN DE FARIA – 2º Secretário

Mvbg